



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças***LEI Nº 3.556 DE 15 DE agosto DE 2014.**

Projeto de Lei nº 011/2014, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSD.

“Cria a Feira Livre do Distrito de  
Indianópolis.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Feira Livre do Distrito de Indianópolis, que será estabelecida na Av. Wilmar Peres de Farias, na mencionada localidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de agosto de 2014.



ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal